DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021 - Edição nº 690

SUMÁRIO

- 5º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 042TP/2018 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E A EMPRESA IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 019/2021PE.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 020/2021PE.

- DECRETO 04: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."

- DECRETO 04: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7207B336B0-57848AB031-40C2316038-B74A560C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO ADITIVO

5º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 042TP/2018 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO E A EMPRESA IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no endereço que consta no rodapé desta página, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.894.886/0001-06 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL SILVANY BARROS, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob n° 13.681.688/0001-64, com sede na Faz. Serrana Santa Maria, SN, Zona Rural. Jitaúna-BA, representada pelo Sr. Ivan Fabiano Silva de Oliveira, portador do Documento de Identidade nº 2751661, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 412.433.905-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE nº 042TP/2018, de acordo com o art. 57 da Lei 8.6666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual nº 042TP/2018, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 042TP/2018, tem, seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 30 de abril a 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Contrato nº 042TP/2018, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas Clausulas Terceira do Contrato nº 042TP/2018 original.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e o contratado, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais, bem como, os valores iniciais, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 31 de agosto/exercício 2021.

Nº de autenticação: 7207B336B0-57848AB031-40C2316038-B74A560C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

4.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 042TP/2018, bem como as clausulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

5.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Manoel Vitorino, 29 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Contratante

IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:.....
CPF:.....

2. _____
Nome:.....
CPF:.....

Nº de autenticação: 7207B336B0-57848AB031-40C2316038-B74A560C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	019/2021PE

Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de material penso para atender as necessidades das unidades de saúde.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicam o objeto deste certame à empresa declarada vencedora, abaixo qualificada:

PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 10.389.446/0001-03

Lote 01: R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Lote 02: R$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 29 de abril de 2021

Jamille Carvalho de Queiroz ribeiro
Pregoeira

Camila Alves Fernandes
Membro

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	020/2021PE

Objeto	Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicam o objeto deste certame às empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:
COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME
CNPJ: 13.388.691/0001-94
Lote 01: R$ 70.470,00 (setenta mil quatrocentos e setenta reais)
Lote 02: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
Lote 04: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Lote 09: R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)

NAIARA MARQUES SANTOS – EPP
CNPJ: 09.508.075/0001-52
Lote 03: R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)
Lote 05: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
Lote 06: R$ 50.723,00 (cinquenta mil setecentos e vinte e três reais)
Lote 07: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)
Lote 08: R$ 19.374,00 (dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais)

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 29 de abril de 2021

Jamille Carvalho de Queiroz ribeiro
Pregoeira

Camila Alves Fernandes
Membro

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 04 **Abril / 2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 35.000,00 ///TRINTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 581,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010001	35.000,00
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total:	**35.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010001	35.000,00
	Soma da Unidade:	**35.000,00**
	Total:	**35.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Abril de 2021

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 7207B336B0-57848AB031-40C2316038-B74A560C4B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 04 **Abril / 2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 116.700,00 ///CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 581,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MDE

449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04010003	11.700,00
	Soma da Unidade:	**11.700,00**

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1007 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010004	105.000,00
	Soma da Unidade:	**105.000,00**
	Total:	**116.700,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MDE

339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010003	11.700,00
	Soma da Unidade:	**11.700,00**

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1007 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010004	105.000,00
	Soma da Unidade:	**105.000,00**
	Total:	**116.700,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Abril de 2021

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 7207B336B0-57848AB031-40C2316038-B74A560C4B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
CONSOLIDADO

CNPJ: 13894886000106

DECRETO 04 **Abril / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 584,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20707 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2075 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 III

339039 - 0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010002	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total:	**2.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20606 SECRETARIA DE URBANISMOS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1008 INFRA-ESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BASICO

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010002	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total:	**2.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Abril de 2021

MANOEL SILVANY BARROS

Nº de autenticação: 7207B336B0-57848AB031-40C2316038-B74A560C4B